

**OBS.: Para localizar seu veículo, pressione a tecla **Ctrl + F**,  
digite sua**

**Placa e aperte Enter**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

*A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificados da autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, 1033- Sto Amaro, Recife/PE, CEP 50.040 912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)3181-4313 / 4312 ou pelo site [www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br).*

**O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

JOL3439/PE, 21/09/2022, DD10632877, 5169-1(Art. 165); JOL3439/PE, 21/09/2022, DD10632885, 5010-0(Art. 162, Inc. I); JOL3439/PE, 21/09/2022, DD10632893, 6599-2(Art. 230, Inc. V); JPP1855/BA, 17/09/2022, DD10631056, 5010-0(Art. 162, Inc. I); MXA9831/PE, 17/09/2022, DD10631030, 5169-1(Art. 165); NYV0D73/BA, 18/09/2022, DD10632826, 5010-0(Art. 162, Inc. I).

**Maurício Canuto Mendes**  
**Diretor Presidente**